



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO**

PORTARIA PRE-CDEST N.º 06/2013

Dispõe acerca da dispensa e designação de gestores do  
Projeto Estratégico Integração Estratégica

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os projetos estratégicos definidos no Anexo I da Resolução Administrativa nº 45/2009;

CONSIDERANDO a sistemática da gerência de projetos, disciplina voltada para os fundamentos científicos da administração de tempo, escopo, integração, custos, qualidade, pessoas e comunicação envolvidos na condução de projetos, e que preconiza a utilização de metodologia adequada e a definição de responsabilidades e prazos;

CONSIDERANDO que o alcance das metas estratégicas está intrinsecamente relacionado ao sucesso na condução dos projetos estratégicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, da condição de gestor do Projeto Estratégico Integração Estratégica, o Juiz Raul Gualberto F. Kasper de Amorim, a contar do dia 20 de maio de 2013.

Art. 2º Designar o Juiz Rogério Neiva Pinheiro para desempenhar a função de gestor do Projeto Estratégico Integração Estratégica, a partir do dia 19 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2013.

**ELAINE MACHADO VASCONCELOS**  
Desembargadora Presidente do TRT da 10ª Região

Este documento pode ser verificado no endereço <http://www.trt10.jus.br/validador.htm> com o código 1 - 1V34WYRKNYSYOCIC4F5